

Curso de Legislação Aeronáutica – RPAS



Objetivo Geral:

O Curso de Legislação Aeronáutica - RPAS visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica Europeia e Nacional aplicada à Aviação Civil, bem como o enquadramento das suas normas e requisitos técnicos.

Aborda igualmente as recentes iniciativas, propostas e desenvolvimentos normativos europeus e nacionais da Aviação Civil referente à operação de RPAS – *Remotely Piloted Aircraft System*.

Conteúdo Programático:

1. Introdução ao Curso
2. Legislação Aeronáutica:
 - a. ICAO;
 - b. EU – EASA – JARUS:
 - Regulamento de Execução (UE) 923/2012;
 - Aplicabilidade aos RPAS.
 - c. Portugal – ANAC – AAN:
 - Regulamento 1093/2016, da ANAC;
 - Lei 67/1998, de 26 de outubro;
 - Lei 28/2013, de 12 de abril;
 - Aplicabilidade aos RPAS.
3. Conclusão do Curso

Código do Curso: **CLA_RPAS**

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da Aviação Civil, tem o conhecimento aprofundado da Legislação Aeronáutica Europeia e Nacional, torna-se necessário que os Colaboradores das Empresas que operam com RPAS frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica abrangendo, designadamente, as partes pertinentes para o desempenho das suas funções na operação de Sistemas de Aeronaves Pilotadas Remotamente (“Drones”).

Público-Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica - RPAS destina-se aos Gestores e Operacionais das Empresas que operam com RPA na sua atividade operacional e/ou comercial.

Pode igualmente ser frequentado por outros Colaboradores das referidas Empresas ou por particulares interessados na atividade e aplicabilidade de RPA na Aviação Civil.

Avaliação:

Avaliação contínua.

Carqa Horária:

07 Horas.

Formação de acordo com o Regulamento N.º 1093/2016, de 24 de novembro, da ANAC.

RPA – Aeronave pilotada remotamente.
RPAS – Sistema de aeronave pilotada remotamente.